



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

PORTARIA Nº 049/2025

‘Constitui a **COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO** no âmbito da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Ba”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de inventário de bens na Administração Pública, decorrente do disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, em especial nos arts. 94 a 96;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCM-BA), recomendando que o inventário anual de bens seja realizado por uma comissão, instituída pelo dirigente máximo do órgão, por meio de ato próprio, formada por no mínimo três servidores públicos que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento, observada a segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a **Comissão de Inventário**, com a finalidade de efetuar o levantamento dos bens móveis e imóveis, com a finalidade de realizar eventuais inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes.

Art. 2º – Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO**:

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro – Oliveira dos Brejinhos - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

- a) Sr. Alan Cesar Portela da Silva - Presidente
- b) Sr. Ruan Edmo Silva dos Santos - Membro
- c) Sra. Erica dos Santos Bispo - Membro

Oliveira dos Brejinhos, 27 de novembro de 2025

JOSE RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro – Oliveira dos Brejinhos - BA